

Goiânia, 10 de setembro de 2018.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 033 /2018

De: Núcleo Geral de Manutenção - CEAP – SOL

Para: Compras - CEAP - SOL

**Requisição de Compra****1. MATERIAL**

Mangueiras e adaptadores.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL****Item 01:** MANGUEIRA PARA FILTROS PURIFICADORES DE ÁGUA.*Especificações:*

- Mangueira De 1/4 - 15Mts.
- Cor Branca.

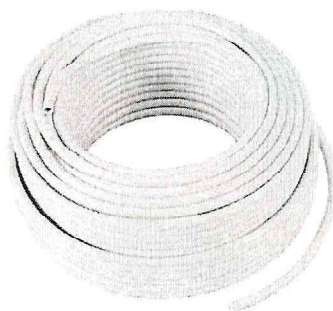


Figura 02: Mangueira para purificador.

**Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br**

Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 - Jardim Europa - Goiânia - GO - CEP: 74325-100

**Item 02: Conexão "T".***Especificações:*

- Adaptador para Filtro Purificador Água Rosca 1/2 Saída 1/4.



Figura 03: Conexão T entrada e saída 1/2" saída para Mangueira 1/4".

**Item 03: NIPLE MONTADO COM REDUTOR DE VAZÃO.***Especificações:*

- Rosca de 1/2 polegada;
- Saída de 1/4 polegada para mangueira;

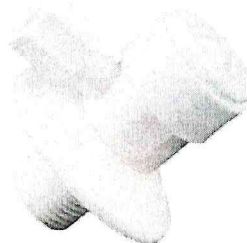


Figura 04: Conexão Registro de Filtro/Mangueira.

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

A aquisição do referido material faz-se necessária para atender a um pedido da Direção, que solicita a substituição dos bebedouros com galão de água por purificadores e o acréscimo de pontos em locais desabastecidos. Os purificadores serão instalados nos setores da: internação, casa de apoio, corredor da reabilitação, corredor administrativo, refeitório e recepção do ambulatório, visando o bem-estar dos colaboradores e pacientes da unidade do CEAP-SOL.

**Fone: 0800-643-3700 | Email: [ouvidoria@saude.go.gov.br](mailto:ouvidoria@saude.go.gov.br)**

Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 - Jardim Europa - Goiânia - GO - CEP: 74325-100



#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01: MANGUEIRA PARA FILTROS PURIFICADORES DE ÁGUA.

1 unidade de 15m. 1758

Item 02: Conexão "T".

6 peças. 1759

Item 03: NIPLE MONTADO COM REDUTOR DE VAZÃO.

2 unidades. 1760

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores.

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no almoxarifado do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL das 08:00 as 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ



## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969-808/00008-46, com endereço na Av. Veneza, Quadra 62, Lote 01/10, Jardim Europa, CEP: 74.325-100, Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Flávio Fontes da Cruz*  
Núcleo de Manutenção Geral  
CEAP-SOL

---

Flávio Fontes  
Núcleo de Manutenção Geral  
CEAP - SOL

*Antônio Jorge de A. Maciel*  
Gerente Administrativo  
Condomínio Solidariedade